

**Extrato da Ata da 51ª Reunião Ordinária da DIREX**

- 1) **DATA, HORA E LOCAL:** 29.12.2022, às 11 horas no Ministério de Minas e Energia, sala 530.
- 2) **PARTICIPANTES: Diretores:** Armando Casado de Araujo, Camilla de Andrade Gonçalves Fernandes e José Roberto Bueno Junior. **Secretária:** Aline Lucília Frota Ribeiro.

**ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO I - Ações trabalhistas em desfavor da ENBPar – Correlação com a Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região – Alteração de contrato de trabalho (art. 468 da CLT).** O Diretor-Presidente substituto, Armando Casado, submeteu a pedido da Consultoria Jurídica (CONJUR), matéria para conhecimento e discussão da Diretoria Executiva relativa às ações judiciais em curso em desfavor à ENBPar a pretensão (dos respectivos Autores) em enquadrar a ENBPar como “sucessora empresarial” da Eletrobras e, a partir daí e por força da legislação trabalhista (especialmente na forma dos arts. 10 e 448 da CLT). O Consultor Jurídico fez um relato sumário sobre o conjunto das ações trabalhistas atualmente em curso, seus principais pontos de questionamento, a posição/situação da ENBPar em cada uma daquelas ações e os pontos de especial atenção da ENBPar (destacadamente desta DIREX) naquela matéria, com a proposta da CONJUR para discussão junto à DIREX sobre a "linha de ação" a ser adotada.

**II. Atualização quanto ao cronograma de atividades relativo às Diretrizes e prazos dos Programas de PLR/2023 e RVA da INB e ETN.** O Diretor Armando Casado informou que está, juntamente com a Coordenadora do Grupo de Trabalho, Erika Akemi, realizando reuniões periódicas com a Eletronuclear S.A. e a Indústrias Nucleares do Brasil, em atendimento ao cronograma aprovado, para definição das Diretrizes e prazos dos Programas de PLR/2023 e RVA a fim de encaminhar a matéria para deliberação do CONSAD e posterior envio à SEST, visando atender ao prazo de prorrogação concedido por esta Secretaria, qual seja 31.01.2023.

**III. Atualização quanto à concessão dos benefícios Alimentação, Saúde e Moradia.** O Diretor Financeiro solicitou a inclusão do assunto em reunião de diretoria para atualização das providências adotadas após manifestação do Conselho de Administração e da SEST,

**Extrato da Ata da 51ª Reunião Ordinária da DIREX**

inclusive manifestou preocupação quanto ao restabelecimento do auxílio saúde e efetivação dos auxílios moradia e alimentação. O Superintendente José Carlos Amado e a Gerente Rachel Ribeiro fizeram um relato sobre os benefícios auxílio alimentação, saúde e moradia. Quanto à concessão do auxílio moradia, a Diretoria Executiva decidiu, por meio da Resolução de Diretoria nº 077/2022, que, *“até a manifestação definitiva da SEST/ME sobre esta proposta, não outorgará novos Auxílios Moradias e manterá o regular processamento e pagamento dos Auxílios Moradia outorgados anteriormente a 01/11/2022.”* A matéria foi submetida ao CONSAD, em sua 11ª Reunião Ordinária, na qual o Colegiado aprovou o encaminhamento da proposta à Sest, via Ministério supervisor. Quanto à concessão dos benefícios saúde e alimentação, a Diretoria Executiva decidiu submeter à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST/ME, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, nos termos da Resolução de Diretoria nº 078/2022. Após longa discussão sobre o tema, e baseado no Parecer nº 053/2022, emitido pela CONJUR/ENBPar, a Diretoria Executiva decidiu, por meio da Resolução de Diretoria nº 087/2022: 1) suspender o pagamento do benefício do reembolso saúde de todos os empregados da Companhia, até que sobrevenha manifestação autorizativa da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - Sest; 2) determinar a continuidade do pagamento do benefício auxílio-alimentação a todos os empregados já contratados e àqueles que vierem a ser contratados, até que sobrevenha a manifestação da Sest sobre referido benefício; 3) determinar a continuidade do pagamento do auxílio-moradia aos empregados já contratados e que já eram beneficiários de referido auxílio na data de recepção na ENBPar da Nota Técnica SEI nº 6159/2021 da SEST/ME; e 4) encaminhar à Superintendência de Infraestrutura, Aquisição, Serviços e Recursos Humanos e à Superintendência de Finanças Corporativas, para conhecimento e providências cabíveis. O pleito da concessão do auxílio alimentação e do benefício saúde foi encaminhado à SEST por meio das Cartas nº 161 e 162/2022, no qual aguarda manifestação. Considerando ainda a Portaria nº 1.122/2021 da SEST, a solicitação necessita de ser submetida ao CONSAD. Dessa forma, a Diretoria solicitou que a matéria seja trazida novamente pelo Superintendente José Carlos e a Gerente Rachel Ribeiro na

**Extrato da Ata da 51ª Reunião Ordinária da DIREX**

próxima reunião, visando submeter ao CONSAD na reunião de 17.01.2022. O Presidente Ney Zanella lembrou que a ENBPar encaminhou, no período de constituição da empresa, a solicitação de benefícios junto com o Plano de Cargos e salários, apesar da incerteza da privatização da Eletrobras, que poderia ou não ocorrer, que foi prorrogada algumas vezes para além dos prazos previstos. Diante da conseqüente incerteza de continuidade da ENBPar a estrutura era provisória e, portanto, não era possível à ENBPar, nesse contexto, ser estruturada com um plano de cargos e salários e todos os benefícios.

**IV. Intensificar as atividades de treinamento das equipes de programas de governo (viagens a serviço).** A Diretora Camilla Fernandes informou que haverá uma intensificação, a partir do início no ano, dos treinamentos das equipes de transição que atuam nos programas de governo, seguindo os cronogramas estabelecidos o que implicará na necessidade de viagens dos colabores da ENBPar. Sendo assim, solicitou que a Superintendência de Infraestrutura, Aquisição, Serviços e Recursos Humanos priorize o processo de contratação de empresa especializada em gestão de viagens corporativas, a fim de termos gestão mais eficiente das atividades de cotação, compras e prestação de contas para hospedagem e transporte, liberando o tempo de trabalho da reduzida equipe própria da ENBPar para a realização das demais atividades estratégicas que não podem/devem ser terceirizadas. O superintendente Carlos Amado informou que dará prioridade ao processo.

**V. Curso de regulação do setor elétrico.** A Gerente Rachel Ribeiro informou, a pedido da Diretora de Comercialização de Energia, Camilla Fernandes, que a ENBPar realizará um Curso de Regulação do Setor Elétrico e solicitou autorização para envio de comunicado aos empregados e Conselheiros. O Curso terá por objetivo compreender a estrutura e funcionamento do setor elétrico brasileiro, as razões da divisão do sistema de geração, transmissão, distribuição e comercialização, além de conhecer o jargão da área e será ministrado de forma virtual, em 05 aulas, nos dias 4, 6, 16, 18 e 20 de janeiro de 2023 das 9h00 às 11h30. O Curso será oferecido pelo Sr. Ricardo Takemitsu Simabuku, servidor

CNPJ: 43.913.162/0001-23      NIRE: 5350000918-3

DIRETORIA EXECUTIVA DA ENBPAR

**Extrato da Ata da 51ª Reunião Ordinária da DIREX**

público federal, sem ônus para a ENBPar. A Diretoria autorizou o envio do Comunicado pelo RH, com a extensão aos Conselheiros.

- 4) **ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:** Não houve assuntos para deliberação.
- 5) **ENCERRAMENTO:** A Reunião foi encerrada às 12h20 e a Ata assinada pelos Diretores presentes e pela Secretária.

**Aline Lucília Frota Ribeiro**

Secretária da Diretoria Executiva da ENBPar